Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Joso?R. Pedralli visando deslocamento a Curitiba/PR, entre os dias 04 e 07 de outubro de 2010, onde participar?de Reuni? na Secretaria de Seguran?, visita ?Assembl?a Legislativa e ao COmando Geral da PM.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 3,0 (tr? virgula zero) di?ias ao Vereador Joso?R. Pedralli visando deslocamento a Curitiba /PR, para participar de Reuni? na Secretaria de Seguran?, visita ?Assembl?a Legislativa e ao Comando Geral da PM, nos dias 04 a 07 de outubro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de outubro de 2010.